



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 054 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 01/04/23

Amador Silva
PRESIDENTE

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 017/2023
Dispõe sobre concessão da "Medalha
Vereador Adna Horri Foris" à Senhora
Marciani Aparecida Ferrero da Silva

Nome: Vereador Walter Luiz Tozzi de Comarço

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 13/06/23

Amador Silva
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO

Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>13/06/23</u>	<u>Amador Silva</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 017 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 04/04/2023
Marcelo Silva
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Marciani Aparecida Ferreira da Silva.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 13/06/23
Marcelo Silva
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferida a ilustríssima Senhora Marciani Aparecida Ferreira da Silva a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199/2019, alterada pela resolução nº 218/2022.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Marciani Aparecida Ferreira da Silva em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	509
Fls. Nº	292
Livro Nº	042
31/03/23	<i>Daniel</i>
Secretária	

Gabinete do Vereador, em 23 de março de 2023

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo

APROVADO	
Favoráveis	13
Contrários	—
Abstenções	—
13/06/23 <i>Marcelo Silva</i>	



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a senhora Marciani Aparecida Ferreira da Silva, tem 36 anos, filha de Marcia Aparecida Ferreira da Silva e Marco Antonio Bernardes, morou 20 anos em Holambra na área rural, onde foi criada pela mãe e avós maternos, até que com 22 anos se mudou pra Jaguariúna, antes de se mudar estudou e trabalhou em Holambra em alguns estabelecimentos, passou por alguma situações difíceis que fizeram mudar mais rápido pra Jaguariúna, onde é a cidade que eu ama morar hoje.

É uma Profissional de Educação Física, onde atua com aulas em escolas da rede pública como professora de educação física de ensino infantil e como Personal Trainer em algumas academias da cidade.

Este ano completa 10 anos da formação, pra chegar até aqui houve vários acontecimentos que me levaram a se tornar a pessoa que é hoje, tem um filho hoje de 2 anos chamado Matheus, teve uma gestação no período da pandemia, quando estava grávida foi o momento mais complicado pois foi durante a pandemia e como não tinha nada funcionando ,dava aulas em praças onde tinha vários grupos de alunas, assim foi até o nascimento do Matheus, pois deu aula até praticamente o último dia. Com a chegada do Matheus se afastou por 1 mês dos seus atendimentos, conciliar trabalho, casa e filho no começo não foi fácil, houve vários dias de choro como de alegria, mas aos poucos foi voltando todos os seus alunos. Hoje pra dar conta dos seus atendimentos, conta com a ajuda da sua mãe e da avó que cuidam no período da noite para trabalhar e durante o dia ele fica na escola.

Antes da formação trabalhou como atendente da Padaria do Gottardo, entrega de pizza e fazia estágio de Ginástica Laboral pra ajudar no orçamento pra pagar a faculdade.

Hoje é muito grata por tudo que tem, pelos alunos e pela família, hoje mora com seu filho, em um apto no bairro Mauá e é muito grata a Deus por tudo!

Gabinete do Vereador, em 23 de março de 2023

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 235/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

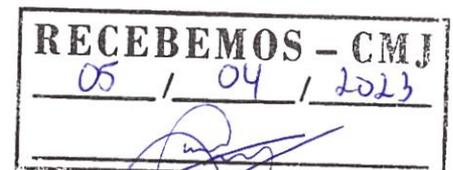
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 017 do Sr. Walter L.T. Camargo – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Marciani Aparecida Ferreira da Silva , lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

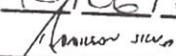
Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL.

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023, dispõe sobre a concessão de medalha “Vereadora Adna Hossri Faria” a senhora Marciani Aparecida Ferreira da Silva.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera

LIDO EM SESSÃO
DE 13/06/23

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023.

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

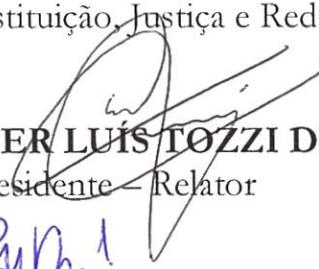
Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão de medalha “Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente – Relator


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice-Presidente


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

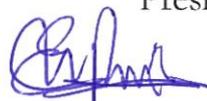
Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023.

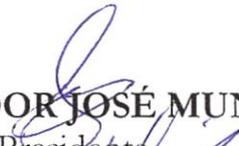
Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

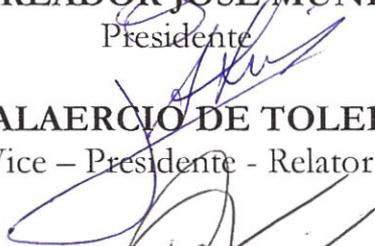

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice – Presidente - Relator


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Vice – Presidente - Relator


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 453

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Marciani Aparecida Ferreira da Silva

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Marciani Aparecida Ferreira da Silva a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Marciani Aparecida Ferreira da Silva em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de junho de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 395/2023

Jaguariúna, 14 de junho de 2023

Senhor Prefeito

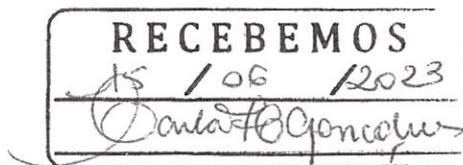
Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 13 de junho de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 448 do Sr. Afonso Lopes da Silva, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Fernanda Souza Tesche.
(aprovado por unanimidade de votos)
2. Decreto Legislativo nº 449 do Sr. Francisco de Souza Campos, dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Raimundo Soares Galvão
(aprovado por unanimidade de votos)
3. Decreto Legislativo nº 450 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Cássia Murer Montagner.
(aprovado por unanimidade de votos)
4. Decreto Legislativo nº 451 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Claudete Luiz de Souza.
(aprovado por unanimidade de votos)
5. Decreto Legislativo nº 452 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Ana Célia Batista.
(aprovado por unanimidade de votos)
6. Decreto Legislativo nº 453 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Marciani Aparecida Ferreira da Silva.
(aprovado por unanimidade de votos)
7. Decreto Legislativo nº 454 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Sirlei Zóia Franceschini.
(aprovado por unanimidade de votos)
8. Decreto Legislativo nº 455 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Magda Regina Defendi.
(aprovado por unanimidade de votos)
9. Decreto Legislativo nº 456 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Léa Scatena Valério.
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.



Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves
RG: 28.431.798-6
Assistente de Gestão Pública